



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA N. 33, de 16 de FEVEREIRO de 2016

Designação de novos integrantes da Comissão Própria de Avaliação da ESMPU, em substituição a membros designados pela Portaria nº 40, de 22/04/2015, publicada no DOU – Seção 1, nº 77, de 24/04/2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, e nos termos do § 1º do art. 2º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da ESMPU, aprovado pela Portaria n. 78, de 11/09/2014, e em conformidade com a decisão colegiada do CONAD, proferida na 1ª Reunião Ordinária de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ULISSES DIAS DE CARVALHO, Procurador do Trabalho, para compor a Comissão Própria de Avaliação da ESMPU, como membro discente do MPU, em substituição a NAJLA NASSIF PALMA, Promotora de Justiça Militar.

Art. 2º Designar NAJLA NASSIF PALMA, Promotora de Justiça Militar, para compor a Comissão Própria de Avaliação da ESMPU, como Orientadora Pedagógica de Curso de especialização da ESMPU, em substituição a SANDRA LIA SIMON, Subprocuradora-Geral do Trabalho.

Art. 3º Os novos integrantes completarão o mandato dos seus antecessores, nos termos do regulamento da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Portaria nº. 78, de 11/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador da República
Diretor-Geral da ESMPU